

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2020.
ALI.T-0459/20

Ao Senhor
Eduardo Wagner da Silva
Chefe da Divisão de Licenciamento Ambiental de
Energia Nuclear, Térmica, Eólica e de Outras Fontes
Alternativas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis DENEf - IBAMA
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede / Bloco B – Sub-Solo
CEP: 70818-900 - Brasília – DF

Assunto: **Condição Específica 2.2 da LI
1310/2019 – Unidade Complementar
de Armazenamento a Seco de
Combustíveis Irrradiados (UAS)
da CNAAA
Processo IBAMA nº
02001.007599/2018-65**

Prezado Senhor,

Reportamo-nos ao Processo em tela, referente à instalação do empreendimento Unidade Complementar de Armazenamento a Seco de Combustíveis Irrradiados - UAS, da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto – CNAAA e em atendimento à Condição Específica 2.2 da LI 1310/2019, subitem i, encaminhamos o seguinte documento:

- NOTA TÉCNICA DGA.T-NT-0001/20 (anexo).

Essa Nota Técnica apresenta esclarecimentos referentes a Educação Ambiental na instalação da UAS.

Estamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Augusto Gonçalves
Assessor de Licenciamento Nuclear e Ambiental